Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido 02/03/15
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio Legislativo

REQUERIMENTO Nº 62 ,DE 2015.

(Autor: Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Publicos, com fundamento no art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, Requer a Vossa Excelência, depois de deliberado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao a Concessionária Viapar, com sede em Cascavel, para informar, no prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte acerca dos valores repassados com o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, referente a todos os meses do exercício de 2014, e referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2015, em relação à cobrança da tarifa nas praças de pedágio instaladas no perímetro urbano do Município de Cascavel:

a) Qual o montante repassado pela Concessionária Rodovia das Cataratas ao Município de Cascavel, em relação ao repasse de recursos oriundos da cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre essas praças de pedágio?

b) O valor repassado atingiu o porcentual da alíquota de 5% (cinco por cento) que é garantido na legislação tributária local? Se sim, apresentar planilhas financeiras que demonstrem a veracidade dos porcentuais cobrados;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2015.

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Jorge Bocasanta
Vereador/PT

Justificação

A legislação tributária em vigor em nosso município obriga as concessionárias que possuem praças de pedágios no perímetro urbano do Município de Cascavel a destinarem 5% (cinco por cento) da arrecadação das praças ao pagamento do tributo do ISSQN.

Informações repassadas aos Vereadores que compõem a Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos dão conta que essas concessionárias não estão repassando aos cofres públicos os porcentuais previstos, o que pode estar havendo uma possível renúncia de receita, sem a devida legalidade.

Preocupados com essa situação, buscamos essas informações perante a concessionária, para sabermos se realmente os valores cobrados do ISS estão sendo feitos de forma correta e dentro dos parâmetros legais. Para isto, mister se fazer com que seja fornecido os valores corretos que foram repassados no exercício de 2014.

Esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.